

# CARTA DE SERVIÇOS



2024

Centro Estadual de  
Diagnóstico para o Transtorno  
do Espectro Autista

FUNDAÇÃO  
**SAÚDE**

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



# Embasamento Legal da Carta

A Carta de Serviço ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sob a Lei Estadual no 6.052 de 23 de setembro de 2011 e reforçada por meio do Decreto no 46.836 de 22 de novembro de 2019, com o objetivo de informar os serviços prestados pelas Instituições Públicas do Poder Executivo Estadual, e saber como acessá-los, formas e compromissos de atendimento, prazos, e outras informações pertinentes aos serviços prestados pela unidade.

Neste documento são esclarecidas as informações sobre o Centro Estadual de Diagnóstico para o Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA, unidade da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) sob gestão conforme Resolução SES Nº 3293 de 04 de abril de 2024.

Em conformidade com a Lei Federal 8080/90, todos os serviços prestados pela Unidade e citados nesse documento são gratuitos e respeitam os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, equidade, integralidade e sem nenhum tratamento diferenciado.

# Apresentação

O Centro Estadual de Diagnóstico para o Transtorno do Espectro Autista

- CEDTEA, inaugurado em 05/04/2024, receberá do sistema estadual de regulação pacientes de até 17 anos para avaliação quanto a presença ou não do Transtorno do espectro Autista. Reúne uma equipe multiprofissional de especialistas no diagnóstico do TEA: médico neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e nutricionista, que em salas equipadas propriamente para esse diagnóstico, visam oferecer as famílias uma resposta quanto a presença ou não do transtorno, assim como, orientação para a busca do melhor tratamento conforme a condição do paciente atendido.

# Missão, Visão e Valores

## **Missão**

"Acolher os pacientes e suas famílias, para oferecer avaliação quanto a presença ou não do Transtorno do Espectro Autista, com base em evidências científicas atuais, promovendo o direito aqueles diagnosticados e orientação para a busca pelo tratamento especializado"

## **Visão**

Ser referência em diagnóstico e intervenção para o TEA, promovendo serviços de qualidade e inclusão para a sociedade.

## **Valores**

**C**omprometimento

**E**mpatia

**D**iversidade

**T**ransparência

**E**ducação

**A**cessibilidade

## Serviços

- Avaliação multidisciplinar nas especialidades de Neurologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Terapia Ocupacional.

### Como acessar:

O paciente deve procurar o centro de saúde ou clínica da família mais próximo de sua residência, para após consulta, ser inserido no recurso ambulatorial disponível no Sistema Estadual de Regulação e Sistema de Regulação atendendo ao critério “Diagnóstico TEA”.

### Requisitos de Atendimento:

Possuir documento de identidade oficial do paciente ou responsável legal e cartão SUS.

Possuir até 17 anos.

### Forma e Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta-feira das 8 às 17 horas.

# Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço estratégico e democrático de comunicação entre os usuários, profissionais de saúde e gestores. Seu papel é garantir ao cidadão que sua voz seja conhecida, analisada e respondida.

Qualquer usuário pode registrar sua manifestação, são acolhidas reclamações, denúncias, informações, solicitações, sugestões e elogios, através do telefone 0800 025 5535 ou pelo endereço eletrônico: <http://ouvprod02.saude.gov.br/ouvidor/CadastroDemandaPortal.do>

A Ouvidoria exerce sua função em conjunto com os demais setores da instituição, seguindo organizações e fluxos estabelecidos internamente e obedecendo as legislações específicas. Não possui caráter deliberativo, executivo ou judicativo e sua ação está fundamentada nos princípios da ética, integridade, transparência e imparcialidade.

## Localização

Centro Estadual de Diagnóstico para o Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA

Endereço: Avenida Padre Leonel Franca 248 -1 º Andar - Gávea – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22.451-000

Site: [www.fs.rj.gov.br](http://www.fs.rj.gov.br)

E-mail:

[cedtea@cedteafs.rj.gov.br](mailto:cedtea@cedteafs.rj.gov.br)

[ouvidoria@fs.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@fs.rj.gov.br)